



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO 109/2012**

Publicação no D O E
n. 3841 p. 13
de: 22 / 11 / 12
P. EXECUTIVO

REFERENDA a Portaria 168/2012 da
Presidência da FAPEAM, de 15 de
agosto de 2012.

A DIRETORA-PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À
PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS e PRESIDENTA DO CONSELHO
DIRETOR, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo 2201/2012 - FAPEAM, relativo à
solicitação de passagens fluviais e pagamento de diárias, em favor dos
consultores Ad hoc, **Irlane Maia de Oliveira e Fabrício Fonseca Ângelo**, a
fim de participarem do Seminário de Avaliação Final do Programa Ciência na
Escola – PCE – Edital 012/2010 – SEDUC/SEMED, no dia 23 de agosto de
2012, em Beruri/AM.


CONSIDERANDO a Portaria 168/2012 da Presidência da FAPEAM, de
15 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado no dia
16/08/12;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho, em reunião
realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR a Portaria 168/2012, que aprovou a concessão de de
passagens fluviais e pagamento de diárias, em favor dos consultores Ad hoc.

**SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE
AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 06 de
novembro de 2012.


Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Presidenta do Conselho Diretor